# PLANO DE EMERGÊNCIA

## 1- OBJETIVO:

O plano de emergência tem por objetivo circunscrever e controlar os incidentes de modo a minimizar os seus efeitos e a limitar os danos ocasionados no homem, no meio ambiente e nos bens. Proteger a vida, o patrimônio, reduzir conseqüências sociais e ambientais.

Comunicar as informações necessárias ao público e aos serviços ou autoridades pertinentes a região. Prever disposições para a reabilitação e o saneamento do ambiente na sequência de um grande acidente industrial.

## 2- ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS:

Devem-se levar em conta para elaboração de um plano de emergência os seguintes aspectos:

Apresentação da zona circundante do estabelecimento, descrição do local incluindo a situação geográfica, os dados meteorológicos, geológicos, hidrográficos, etc. Indicação das instalações e outras atividades no estabelecimento que possam representar um risco de grande acidente. Descrição das zonas susceptíveis de ser afetado por um grande acidente, tecnicamente, descrever as seguintes etapas:

Localização: urbana, rural, vizinhança, distância de outras, riscos, distância de bombeiros, etc.

Construção: alvenaria, concreto, metal, madeira, etc.

Ocupação: industrial, comercial, residencial, etc.

População: fixa, flutuante, cultural, portadores de deficiência, etc.

Funcionamento: horário de atendimento, horário de turnos, etc.

Riscos próprios da atividade: manuseio de produtos, químicos, inflamáveis, etc.

## 3 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE:

Identificação e análise dos riscos consiste em descrever pormenorizadamente os cenários de possíveis acidentes graves, possibilidades e condições de ocorrência, incluindo o resumo dos acontecimentos que possam desempenhar um papel no desencadear de cada um dos cenários, quer as causas sejam de origem interna ou externa à instalação. Avaliação da amplitude e da gravidade das conseqüências dos acidentes graves identificados. Planificação das situações de emergência, adoção de procedimentos destinados a identificar as emergências previsíveis graças a uma análise sistemática, experimentar e reexaminar os planos de emergência para poder fazer em face das situações de emergências.

### 3.1- Planos de emergência internos:

a) Nome ou cargos de pessoas autorizadas a desencadear procedimentos de emergência e da pessoa responsável pelas medidas paliativas no local e sua coordenação.

b) Nome ou cargo da pessoa incumbida dos contatos com a autoridade responsável pelo plano de emergência externo.

c) Medidas em relação às situações ou ocorrências que é possível prever e que são susceptíveis de desempenhar um papel significativo no desencadeamento de um acidente grave, descrever as medidas a serem tomadas.

d) Medidas destinadas a limitar os riscos para as pessoas presentes no local.

e) Disposições para que a autoridade responsável externa seja informada rapidamente no caso de acidente.

f) Disposições relativas à formação do pessoal para as tarefas que poderá ser chamado a desempenhar.

g) Apoio às medidas paliativas externas tomadas no local.

**3.2 Planos de emergência externos:**

h) Nome ou cargo da pessoa habilitada a desencadear procedimentos de emergência.

i) Disposição para recepção de avisos imediatos dos eventuais incidentes e procedimentos de alerta e chamadas de socorro.

j) Disposição relativa à coordenação dos recursos necessários à execução do plano de emergência externo.

## PLANO DE EMERGÊNCIA

**1. Descrição da Planta.**

**1.1- Planta:**

IFFAR - Bloco B

**1.2- Localização:**

Área Mista: A edificação está localizada na RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã, zona rural. Faz vizinhança à Norte com a terreno vizinho, a, à Leste com o terreno vizinho, à Oeste com terreno vizinho, e a Sul com RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã.

**1.3-** RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS
CEP: 98130-000.

**1.3-1.** Característica da vizinhança:
Divisa Norte: Acesso limitado por edificação vizinha.
Divisa Sul: Acesso amplo.
Divisa Leste: Acesso limitado por edificação vizinha.
Divisa Oeste: Acesso limitado por edificação vizinha.

**1.3-2.** Distância do Corpo de Bombeiros:
Corpo de Bombeiros de Santa Maria/RS: 66,8 km.

**1.4- Construção:**

A edificação é construída em alvenaria com pilares em concreto, possui forração, cobertura em telha de fibrocimento, piso cerâmico.

**1.5- Dimensões:**

A planta total possui 1.312,70m²

**1.6- Ocupação:**

E- 4 Baixo (300 MJ/m²)
D-1 Médio (700 MJ/m²)

**1.7- População:**

População máxima do estabelecimento: 421 pessoas. A população presente na edificação é composta por alunos, professores e funcionários.

**1.8- Características de Funcionamento:**

Horário: 07:30 as 17:00 hrs.

**1.8 – Pessoas Portadoras de deficiência:**

A edificação é acessível a pessoas com deficiência.

**1.9 – Riscos Inerentes à atividade:**

Em locais de uso habitacional existem riscos físicos, biológicos e acidentes mecânicos a todos os seus frequentadores, e não é o objetivo do plano de emergência atender a estes riscos.

Existem outros riscos de características mais sérias com consequências também mais desastrosas e até fatais que devem ser apresentados

no plano de ação e emergência. Dentro destes, listamos os riscos de incêndio e pânico, risco de incêndio e morte por choque elétrico, todos estes devem ser cuidadosamente controlados para diminuirmos a ocorrência de um acidente.

**1.10 – Recursos Humanos:**

Após a implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), deverá ser implantada e treinada a brigada de incêndio, que pela população existente, deverá possuir no mínimo duas (02) pessoas aptas a combater o incêndio no primeiro momento.

**1.11 – Recursos Materiais:**

Conforme PPCI, os equipamentos e sistema preventivos são os seguintes:

**Extintores á instalar**

A edificação apresenta sete (7) unidades extintoras, sendo elas: cinco extintor pó químico seco 8 KG CAP. EXT. 4A:40BC e dois extintor dióxido de carbono (CO2) 5BC-6Kg.

**Iluminação de Emergência á instalar**

Uma (01) luminária 30 LED's e iluminando corredores e salas.

**Sinalização de Emergência**

Em toda a área interna estão fixadas as sinalizações de emergência, as placas devem estar locadas sempre em conformidade com o projeto de PPCI.

**Alarme de Incêndio**

A edificação conta com três (03) acionadores manuais e uma central de alarme instalada na recepção.

**Sistema de Hidrantes**

A edificação conta com quatro (04) hidrantes do tipo 01, hidrante mangotinho, e RTI de capacidade de 80 m³ (projeto elaborado junto com o projeto da quadra poliesportiva).

## 2- Procedimentos básicos de emergência:

**2.1 - Em caso de princípio de incêndio:**

2.1.1 – Chefe da Brigada:

Cabe ao **chefe da brigada** de incêndio, **gerenciar as atitudes da equipe** e deliberar poderes aos outros membros, observando os procedimentos básicos treinados durante o curso de brigada de incêndio que foi ministrado.

2.1.2 – Extintores de Incêndio:

O primeiro combate de incêndio sempre é dado pelos **extintores**, por isso os **brigadistas** deliberados para este serviço devem prontamente atender ao primeiro combate.

2.1.3 – Avisos e Comunicações:

Uma das pessoas, será o responsável pela **comunicação dos fatos** e aos auxílios externos que convir (bombeiros, brigada, etc.), deve prontamente avisar os órgãos competentes por meio de telefone ou outro meio disponível, sempre certificando que a comunicação chegou ao destino. Esta pessoa também é responsável por manter os endereços e telefones úteis sempre atualizados e de fácil localização na planta.

2.1.4 – Corte da Energia Elétrica:

Deverá ser nomeado um **brigadista** ou **vigia** para desempenhar a função de **cortar a chave geral da eletricidade** prontamente após ser constatado que o princípio de incêndio não foi extinto.

2.1.5 – Isolamento da Área de Risco:

Cabe ao Chefe da brigada deliberar um **brigadista** para função de **isolar a área** em questão do acesso do público, populares, curiosos, etc. Este isolamento tende ser no mínimo 300 metros do foco, pois devido ao elevado grau de temperatura desprendido durante um incêndio, queima de matérias gerando propriedades químicas indesejáveis que podem causar intoxicações, possíveis explosões podem ter objetos arremessados em variadas direções.

2.1.6 – Orientação ao Público:

Fica a cargo de um **brigadista, avisos identificando o risco** que o público frequentador está sendo exposto.

2.1.6 – Telefones de Emergência:

Fixar placa em local de fácil visualização com os seguintes telefones para emergência.

**CORPO DE BOMBEIROS SANTA MARIA - 193**

**BRIGADA MILITAR – 190**

**HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS - (55) 3271-1325**

Júlio de Castilhos/RS, 02 de setembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CNPJ: 10.662.072/0002-39

_____

Eng.º. João Victor Bagetti Fuchs – CREA RS 151894

CPF – 811.562.780-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO